



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

Presidente da CCT
22 08 2019
Aprovado em
Sen. Def. Lucas



Página: 1/3 13/08/2019 18:35:03

REQUERIMENTO Nº 34 DE 2019 - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3832/2019, *que altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para eliminar as restrições à concentração da propriedade entre prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e produtoras e programadoras do Serviço de Acesso Condicionado.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Débora Ivanov, Diretora da Agência Nacional do Cinema;
2. João Caldeira Brant Monteiro de Castro. Pesquisador e consultor em políticas de comunicação e de cultura;
3. Alfredo Manevy, Professor de Cinema da UFSC;
4. Marina Pitta, Representante do Intervozes;
5. Representante do Grupo Claro Brasil;
6. Representante do Grupo Globo;
7. Representante da Brasil Audiovisual Independente (BRAVI);
8. Representante da Fox Brasil;
9. Representante da HBO Brasil;

b4cdc0ae84d8710bb5ccb3b2879fa673d8d993df



10. Representante da Sindicato da Indústria do Audiovisual do Estado de São Paulo (SIAESP);
11. Representante do Netflix Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de audiência pública tem por objetivo aprofundar o debate em torno do Projeto de Lei nº 3832, de 2019, que “Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para eliminar as restrições à concentração da propriedade entre prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e produtoras e programadoras do Serviço de Acesso Condicionado.”

Como é cediço, a atual Lei do Serviço de Acesso (SeAC) tem sido responsável, junto com outros instrumentos e políticas públicas, pelo grande incremento de produções nacionais no segmento do audiovisual. Somente no ano de 2018, a produção nacional atingiu 160 títulos de longa metragem, feito nunca antes atingido na história de nosso cinema. Por outro lado, também é de conhecimento público que o modelo presente na Lei do SeAC que veda a propriedade cruzada entre os elos da cadeia produtiva do audiovisual tem representado um desafio para os órgãos responsáveis pela análise de fusões e aquisições envolvendo telecomunicações, entretenimento e cultura. Exemplo disso é a fusão da AT&T com a Time Warner, que tem provocado divergência de interpretação quanto a sua autorização no Brasil entre os órgãos responsáveis pela sua análise.

Portanto, tendo em vista o pouco tempo de tramitação da matéria, cujo regime de tramitação é ainda terminativo nesta CCT, é fundamental que referidas ponderações sejam problematizadas com especialistas e profissionais que atuam



SF/19728.66322-08 (LexEdit)

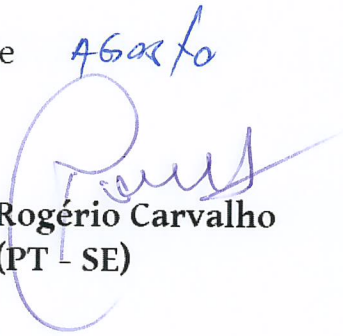
Página: 2/3 13/08/2019 18:35:03

b4cdc0ae84d8710bb5ccb3b2879fa673d8d993df



na área do audiovisual, radiodifusão, TV por assinatura e Vídeo por Demanda, a fim de melhor instruírmos a matéria.

Sala da Comissão, 23 de Agosto de 2019.


Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



SF/19728.66322-08 (LexEdit)

Página: 3/3 13/08/2019 18:35:03

b4cdc0ae84d8710bb5ccb3b2879fa673d8d993df





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 22/08/2019 às 09h - 25ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO PRESENTE
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
MARCOS DO VAL PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE
PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. VAGO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO
PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM

Não Membros Presentes

JAYME CAMPOS
ESPERIDIÃO AMIN
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM